

## PORTARIA Nº: 321/2017

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Considerando o pedido de rescisão de contrato por meio do protocolo nº 09547/2017 de 24/05/2017, rescindir contrato da Sra. **JOSIANE BATISTA SILVA DIAS**, CPF Nº 015.896.946-43, matrícula **4353**, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º**- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 28/05/2017.

ITAJUBÁ, aos 25 de maio de 2017.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO LAERCIO RENNÓ FARIA**  
Diretor de Protocolo e Arquivo